



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORATARIA GR Nº 528 , DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004887/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE: 2320310, da Secretaria do Conselho Universitário e para o Serviço de Secretaria do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor